PORTARIA Nº 62/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna n° 200/2026 - SEI

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Emanuel Henrique da Costa Soares,** Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 477, portador do CPF nº 265.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 08/09/2026 a 24/09/2026; 04/01/2027 a 18/01/2027, do 9º quinquênio, referente ao período compreendido entre 12/01/2024 a 11/01/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08/09/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 04 de setembro de 2026.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633